

Justiça determina bloqueio de R\$ 2 mi de hidrelétrica

Categories : [Salada Verde](#)

A Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão (EECC), responsável pela construção da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, teve as suas contas bloqueadas judicialmente no valor de R\$ 2 milhões. O bloqueio tem o objetivo de compensar o dano ambiental causado pelas atividades da usina, que provocou a mortandade de três mil toneladas de peixes no Rio Araguari, no município de Ferreira Gomes (AP), entre janeiro de 2016 e fevereiro de 2017. A decisão saiu na segunda-feira (04) e atende a solicitação do Ministério Público Federal do Amapá (MPF/AP).

O valor corresponde a 10% do total da multa aplicada à EECC pelo Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial (Imap), em 2016. Na época, pareceres técnicos produzidos pelo Apoio Pericial da Procuradoria-Geral da República e pelo Imap demonstraram a relação entre a mortandade de peixes e as atividades de geração de energia da empresa.

O juiz federal, João Bosco Costa Soares da Silva, julgou procedente o pedido do MPF-AP. Na [decisão](#), o magistrado afirma que ao contrário do que alega a empresa, os estudos realizados apontam “a atividade de aproveitamento energético como causadora do dano ambiental na ictiofauna do rio Araguari”.

MPF entrou com ação em 2017

Em [Ação Civil Pública](#), ajuizada em outubro de 2017, o MPF afirma que a empresa é a responsável pelos episódios que resultaram na morte de, pelo menos, três toneladas de peixes. Na representação, o MPF cita a Associação dos Atingidos por Barragem – ATIMBA -- que relatou ao órgão a mortandade diversas espécies de peixes nos dias 18, 21, 22 e 24/1/2016, em decorrência do funcionamento das turbinas da Usina, causando prejuízo direto nas atividades de pescadores e comunidades ribeirinhas, em especial os de Terra Preta, São Tomé e Caldeirão.

O documento ressalta ainda que a mortandade dos peixes ocorreu no período do defeso, em que há a reprodução das espécies, significando alto grau de dano ambiental.

**Com informações da Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Amapá*

Saiba Mais

[Decisão](#)

[Ação Civil Pública](#)

Leia Também

<https://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/mpf-determina-que-ibama-informe-exigencias-ambientais-para-operacao-de-hidreletrica/>

<https://www.oeco.org.br/noticias/construcao-de-hidreletricas-no-tapajos-ameaca-botos/>

<https://www.oeco.org.br/noticias/29085-companhia-e-multada-em-650-mil-por-poluir-o-sao-francisco/>